



## Indicação Nº 3799/2026

**Súmula:** Indica ao Poder Executivo a criação do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Enchentes no Município de Itapevi, com diretrizes para prevenção, mitigação e enfrentamento de alagamentos e enchentes.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para **instituir e implementar o Plano Municipal de Prevenção e Combate a Enchentes no Município de Itapevi**, com ações estruturais, preventivas e educativas voltadas à redução dos impactos causados por enchentes e alagamentos.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a necessidade urgente de o Município de Itapevi contar com um **planejamento estratégico permanente para enfrentamento das enchentes**, fenômeno que historicamente afeta diversas regiões da cidade, causando prejuízos materiais, transtornos à mobilidade urbana, danos ambientais e riscos à integridade da população.

Importante destacar que este Vereador apresentou anteriormente o **Projeto de Lei nº 522/2025**, aprovado pela Câmara Municipal de Itapevi, que **instituiu a Política Municipal de Prevenção e Combate a Enchentes**, estabelecendo diretrizes e mecanismos de atuação preventiva do Poder Público.



Contudo, o referido projeto **foi vetado integralmente pelo Poder Executivo**, conforme **Mensagem nº 011/2026**, encaminhada à Câmara Municipal, sob o argumento de razões jurídicas relacionadas à iniciativa legislativa.

Diante disso, respeitando a prerrogativa do Poder Executivo quanto à iniciativa de determinadas matérias administrativas, **apresenta-se a presente indicação para que o próprio Executivo encaminhe projeto de lei com o mesmo objetivo**, aproveitando as diretrizes já propostas, dada a relevância e urgência do tema para o município.

O plano sugerido contempla medidas estruturantes como:

- **Identificação e monitoramento das áreas de risco**, com mapeamento georreferenciado das regiões mais vulneráveis a enchentes e alagamentos;
- **Planejamento e execução de obras de drenagem urbana**, incluindo ampliação e manutenção de galerias pluviais, bocas de lobo, canais de drenagem e reservatórios de contenção de cheias (piscinões);
- **Ações de educação ambiental**, voltadas à conscientização da população quanto ao descarte adequado de resíduos sólidos e preservação do sistema de drenagem urbana;
- **Preservação e recuperação de áreas de preservação permanente**, mananciais, rios e córregos do município;
- **Criação de mecanismos de prevenção, alerta e resposta rápida** para situações emergenciais decorrentes de chuvas intensas;
- **Integração entre secretarias municipais e órgãos de defesa civil**, visando maior eficiência nas ações de prevenção e resposta a desastres naturais.

A criação de um **Plano Municipal estruturado** permitirá que Itapevi atue de forma **preventiva**, reduzindo custos com emergências, protegendo a população e promovendo maior planejamento urbano e ambiental.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e o fato de que o projeto anteriormente aprovado por esta Casa foi vetado por questão de iniciativa, **solicita-se que o Poder Executivo apresente proposta legislativa própria, contemplando as diretrizes aqui indicadas**, garantindo que o município avance na construção de uma política pública efetiva de enfrentamento às enchentes.



Assim, **contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para acolher esta indicação**, transformando-a em política pública estruturante para a proteção da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2026.

**THIAGO MOITINHO**  
VEREADOR/MDB

Indicação Nº 3799/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/03/2026. PROTOCOLO 7903/2026 - 10/03/2026 18:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 90RY-4AN5-G36T-Z39M



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90RV4AN5G36TZ39M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 90RV-4AN5-G36T-Z39M**

